TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FGTAS/ ASJ Nº 0128/2020

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, do 5º ao 7º andares, CEP 90020-023, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente da FGTAS, Rogério Grade,** doravante denominada **CONTRATANTE,**

e a

COPIADORAS ASTÓRIA LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 92.732.676/0001-98, com sede e foro à Rua Augusto Atílio Giordani, nº 137, Bairro Parque São Sebastião, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada por **Luizete Carmen Stedile da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 374.186.379-34, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2015**, com fundamento no §4º, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 20/2159-0000520-3**, de acordo com as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o item 9.3 da cláusula nona do contrato original, considerando-se às necessidades justificadas da Contratante com relação a prorrogação excepcional do prazo de vigência da contratação, conforme consta em folhas nº 53, deste expediente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Nona – Dos Prazos

...

*9.3 - O prazo de duração desta contratação será prorrogada excepcionalmente pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de **23.12.2020** até **23.09.2021**, estando vinculado ao término da licitação em curso na CELIC/RS, devendo prevalecer a que vencer primeiro, quando será extinto este contrato."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, naquilo em que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Luizete Carmen Stedile da Silva,
Copiadoras Astória Ltda.
Contratada.

Rogério Grade,
Diretor-Presidente da FGTAS.
Contratante.

Testemunhas:

1º.
Nome:
CPF/MF nº:
Assinatura:

2º.
Nome:
CPF/MF nº:
Assinatura:

COPIADORAS ASTORIA LTDA - ME
92.732.676/0001-98
Rua Augusto Atílio Giordani, 137
São Sebastião - CEP 91060-240
PORTO ALEGRE - RS